



Câmara Municipal de Mococa
Prefeitura Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

AUTOGRAFIA Nº 379, DE 1962

sobre o Projeto 10/62

LEI Nº. 385, DE 29 DE AGOSTO DE 1.962

JOSÉ ANDRÉ DE LIMA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

Art. 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de R\$30.000,00 para ocorrer às despesas com a substituição do Almojarife da Prefeitura, que se encontra licenciado por três meses.

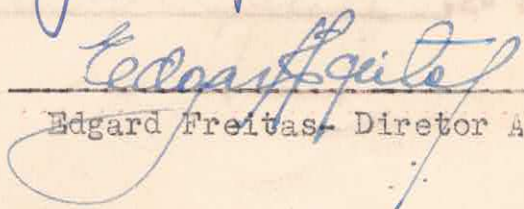
Art. 1º. - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de R\$30.000,00 (trinta mil cruzeiros), destinados a ocorrer às despesas com a substituição do Almojarife da Prefeitura, que se encontra licenciado.

Art. 2º. - O valor do crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes do saldo financeiro transferido para o exercício.

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 29 de agosto 1962


José André de Lima - Prefeito Municipal


Edgard Freitas - Diretor Administrativo



Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTOGRAFO Nº 370, DE 1962.

sobre o Projeto 10/62

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de R\$30.000,00 (trinta mil cruzeiros), destinados a ocorrer às despesas com a substituição do Almojarife da Prefeitura que se encontra de Licença Prêmio por três meses.

Art. 2º - O valor do crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes do saldo financeiro transferido para o exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 24 de Agosto de 1962.

Leopoldo Z. de A. S., Presidente

Antonio de S. P., 1º Secretário

Edson de S. P., 2º Secretário